



LEI Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2023

**DENOMINA “RUA EDIVALDO PEREIRA NEVES”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA EDIVALDO PEREIRA NEVES**, a atual rua que fica localizada no Bairro Alto dos Bezerras, rua que passa em frente a antiga casa de João Bezerra;

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal